

Requerimento nº 11.896 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; o Secretário da Segurança e da Defesa Social e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de instalar uma casa de acolhida da mulher para a cidade de Pilar – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; o Secretário da Segurança e da Defesa Social e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, instale uma casa de acolhida da mulher para a cidade de Pilar – PB.

A busca por dignidade e cidadania para as mulheres na Paraíba envolve várias frentes, incluindo o combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. Além das medidas punitivas e preventivas, é fundamental garantir uma proteção adequada às vítimas desse tipo de violência, o que também incentiva a denúncia dos crimes. A Casa busca, assim, garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Portanto, é evidente a importância de criar espaços de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo assistência jurídica, social e psicológica. Destaco a necessidade de instalar uma unidade desse tipo na cidade de Pilar – PB para fortalecer a luta contra a violência contra a mulher no estado da Paraíba. Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual